



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	20/11/2023	8317	7661/2023	5851/2023	

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **JOSE MARIA MARTINS** Matrícula 30812-9 CPF/CNPJ 244.336.329-53
Endereço ESTRADA FAXINAL FINO, 00 Bairro _____
Cidade/UF Reserva/PR CEP 84320-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 341 3854 27886-2

Classificação da despesa
3160 06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO **Valor R\$ 280,40**

Outras informações
Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 280,40

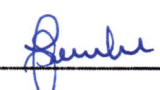
Servidor que autorizou o pagamento
269531 - LUCAS MACHADO RIBEIRO
Recursos _____ **Documento** _____ **Data** _____ **Valor** _____
00000 - Recursos Ordinários (Livres) _____ Conta bancária 52248 - BANCO DO BRASIL 20/11/2023 R\$ 280,40

Recibo
Recebi do Município de Reserva, a importância de Duzentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos, referente ao pagamento do empenho número 5851/2023.

Assinatura: _____

Reserva, ____/____/____


LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal


JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA
Secretário(a) de Administração e Finanças



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **7661/2023** Emitido em **24/10/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **5851/2023**

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **JOSE MARIA MARTINS** Matrícula **30812-9** CPF/CNPJ **244.336.329-53**
Endereço **ESTRADA FAXINAL FINO, 00** Bairro _____
Cidade/UF **Reserva/PR** CEP **84320-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 341 3854 27886-2

Classificação da despesa
06 SECRETARIA DE SAÚDE **Saldo do empenho R\$ 280,40**
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE **Valor liquidado R\$ 280,40**
10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**
3160 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 280,40

Servidor que autorizou a liquidação
922326 - THAIS MENDES MARTINS DIDEK

Histórico _____

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Cupom Fiscal	1332	1	18/10/2023	39,40	Cupom Fiscal	277528	1	20/09/2023	44,00
Cupom Fiscal	36186	1	17/10/2023	19,00	Cupom Fiscal	80021	1	16/10/2023	27,50
Cupom Fiscal	105620	1	30/09/2023	39,00	Cupom Fiscal	48292	1	20/09/2023	16,25
Cupom Fiscal	48326	1	29/09/2023	16,25	Cupom Fiscal	2694	1	30/09/2023	30,00
Cupom Fiscal	14513	1	10/10/2023	49,00					



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av.Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5851/2023	Ordinário	24/10/2023		

Licitação
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **JOSE MARIA MARTINS** Matrícula 30812-9 CPF/CNPJ 244.336.329-53
Endereço ESTRADA FAXINAL FINO, 00 Bairro
Cidade/UF Reserva/PR CEP 84320-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 341 3854 27886-2

Classificação da despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE	Saldo anterior
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R\$ 98.457,64
10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária	Valor empenhado
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 280,40
3160 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 98.177,24

Outras informações

Histórico
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COM VIAGENS DO DPTO DE SAÚDE.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal

413000 - IN E20E
 U 3200 9

Lanchonete Rocio
 CNPJ: 25138905000153 / IE: 9072685439
 Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599, Loteamento Sao
 Geronimo, Campo Largo, PR - FONE: 4199656336

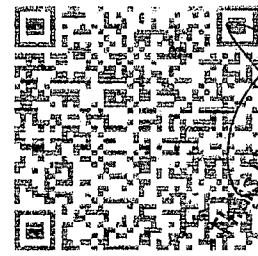
Documento Auxiliar Da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VLR UNIT.	TOTAL
Salgados PAO DE QUEIJO	1,000	UN	3,7500	3,75
Bebidas Diversas-CAFE COM LEITE	1,000	UN	4,5000	4,50
Salgados COXINHA SEM REQUEIJAO	1,000	UN	8,0000	8,00
Qtde total de itens				3
Valor total R\$				16,25
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$			
Cartão de Crédito				16,25

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4123 0925 1389 0500 0153 6500 1000 0483 2610 0048 3395

CONSUMIDOR CNPJ 76169879000161

C-e nº 000048326 Série 001 29/09/2023 07:27:16 - Via consumo
 Protocolo de autorização: 141231410388762
 Data de autorização: 29/09/2023 07:27:18



Thais Mendes Martins Didek
 Secretária de Saúde
 Portaria nº 4204/2023

413000 - IN E20E
 U 3200 9

Lanchonete Rocio
 CNPJ: 25138905000153 / IE: 9072685439
 Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599, Loteamento Sao
 Geronimo, Campo Largo, PR - FONE: 4199656336

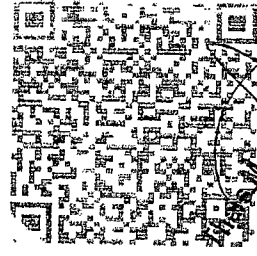
Documento Auxiliar Da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VLR UNIT.	TOTAL
Bebidas Diversas CAFE COM LEITE	1,000	UN	4,5000	4,50
Salgados PAO DE QUEIJO	1,000	UN	3,7500	3,75
Salgados COXINHA COM REQUEIJAO	1,000	UN	8,0000	8,00
Qtde total de itens				3
Valor total R\$				16,25
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$			
Dinheiro				50,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4123 0925 1389 0500 0153 6500 1000 0482 9210 0048 3050

CONSUMIDOR CNPJ 76169879000161

C-e nº 000048292 Série 001 20/09/2023 07:05:42 - Via consumo
 Protocolo de autorização: 141231362385790
 Data de autorização: 20/09/2023 07:05:42



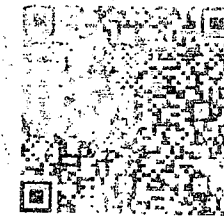
Thais Mendes Martins Didek
 Secretária de Saúde
 Portaria nº 4204/2023

PR
 320.761/0001-38
 POB: 44.112.8008
 POB: 44.112.8008
 POB: 44.112.8008

VALOR TOTAL R\$ 39,00
 FORMA PAGAMENTO Dinheiro
 VALOR PAGO 39,00

VALOR TOTAL R\$ 39,00
 FORMA PAGAMENTO Dinheiro
 VALOR PAGO 39,00

4123 0900 3267 0100 0138 6500 2008 1036 2010 0105 6218



CONSUMIDOR CNPJ 76169879000161
 Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599, Loteamento Sao Geronimo, Campo Largo, PR - FONE: 4199656336
 CNPJ: 25138905000153 / IE: 9072685439
 Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599, Loteamento Sao Geronimo, Campo Largo, PR - FONE: 4199656336

Thais Mendes Martins Didek
 Secretária de Saúde
 Portaria nº 4204/2023

TDA 491424
 ITOS PR
 Final
 VI Total 39,00
 39,00

JOSE M= MARTINS
e. LARGO

JOSE M= MARTINS
CAMPO LARGO

JOS

RÓTULOS BOBINAS ETIQUETAS - CNPJ: 03.936.495/0001-54 (Alc. COTEPE 03/2011)
Oli papéis - Termoscript KPRKPH 48/55 (AC 51/13) - contém 30/60m - Para uso em ECF
Fone: (41) 3311-9990 - E-mail: vendas@hibobinas.com.br



Av. Souza Naves, 8008
Bairro Periquitos - Ponta Grossa - PR

RESTAURANTE & LANCHONETE
ESTRELA DE PRATA
Prime
JOSE M= MARTINS
P. BRASCA
(42) 3239-7158

Av. Souza Naves, 8008
Bairro Periquitos - Ponta Grossa - PR

RESTAURANTE & LANCHONETE
ESTRELA DE PRATA
Prime
(42) 3239-7158

Av. Souza Naves, 8008
Bairro Periquitos - Ponta Grossa - PR

RESTAURANTE & LANCHONETE
ESTRELA DE PRATA

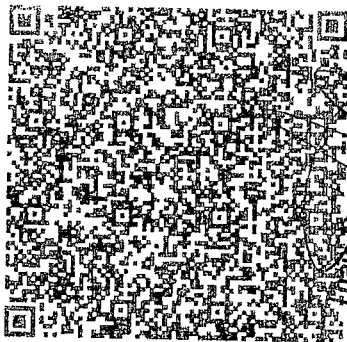
Os dados impressos têm vida útil de 517 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação fluorescentes.

CNPJ 81.060.998/0001-94 - LUIGI CALZETTA ME
 R. Agua Marinha, - Área 10 - Telamaco Borba RR - Fone
 4232733432 - CEP 84.268-000 - IE 208007029
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VL Unit	VL Tot
	REFEICAO	1,00 un	49,00	49,00
Dica: Total de Itens				
Valor Total R\$				49,00
Descontos				0,00
Valor a Pagar				49,00
FORMA DE PAGAMENTO				
01 - Dinheiro				Valor Pag 49,00
TROCO				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4125 1681 0809 9600 0194 6500 1000 0145 1315 1829 6537
 CONSUMIDOR - - CNPJ: 76.169.879/0001-61

NFCe número 14513 Série 1 10/10/2023 14:06:30
 Protocolo de autorização: 141231472138531
 Data de autorização: 10/10/2023 14:06:30



Thais Mendes Martins Didek
 Secretária de Saúde
 Portaria nº 4204/2023

ESTE DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL TERÁ DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

Para saque aproximadamente
 R\$ 3,59 de tributos federais
 R\$ 9,31 de tributos estaduais
 emitido pelo BPS/empresasm.br, para o CNPJ 000

Código	Descrição	Qtde UN	VL Unit	VL Tot
	TROCO			0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4123 0917 8435 2700 0180 8500 3000 0026 9454 2863 0940
 CONSUMIDOR - - CNPJ: 76.169.879/0001-61

NFCe número 2664 Série 3 30/09/2023 11:57:14
 Protocolo de autorização: 141231418245739
 Data de autorização: 30/09/2023 11:57:14



Thais Mendes Martins Didek
 Secretária de Saúde
 Portaria nº 4204/2023

ESTE DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL TERÁ DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

Para saque aproximadamente
 R\$ 4,05 de tributos federais
 R\$ 2,70 de tributos estaduais
 emitido pelo BPS/empresasm.br, para o CNPJ 000

JOSE M de MARTINS
T. P. P. P. P.

EM ATENÇÃO

10/01/2014 10:00:00

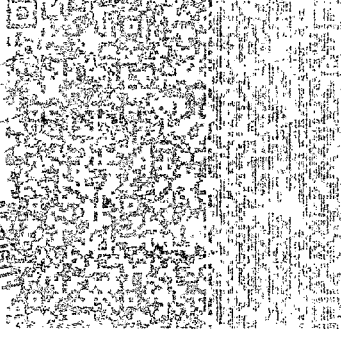
10/01/2014 10:00:00

10/01/2014 10:00:00

10/01/2014 10:00:00

10/01/2014 10:00:00

Secretaria de Defesa
Cantelle



Para uso em ECF - Contém 40m - recíproco - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (AB COTEPECOMIS 24145) - Of. Papéis - Telecomunicações KPR 48 (AB COTEPECOMIS 24145)

Para uso em ECF - Contém 40m - recíproco - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (AB COTEPECOMIS 24145) - Of. Papéis - Telecomunicações KPR 48 (AB COTEPECOMIS 24145)

Para uso em ECF - Contém 40m - recíproco - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (AB COTEPECOMIS 24145) - Of. Papéis - Telecomunicações KPR 48 (AB COTEPECOMIS 24145)

Para uso em ECF - Contém 40m - recíproco - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (AB COTEPECOMIS 24145) - Of. Papéis - Telecomunicações KPR 48 (AB COTEPECOMIS 24145)

Para uso em ECF - Contém 40m - recíproco - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (AB COTEPECOMIS 24145) - Of. Papéis - Telecomunicações KPR 48 (AB COTEPECOMIS 24145)

Para uso em ECF - Contém 40m - recíproco - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (AB COTEPECOMIS 24145) - Of. Papéis - Telecomunicações KPR 48 (AB COTEPECOMIS 24145)

Para uso em ECF - Contém 40m - recíproco - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (AB COTEPECOMIS 24145) - Of. Papéis - Telecomunicações KPR 48 (AB COTEPECOMIS 24145)

Para uso em ECF - Contém 40m - recíproco - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (AB COTEPECOMIS 24145) - Of. Papéis - Telecomunicações KPR 48 (AB COTEPECOMIS 24145)

Para uso em ECF - Contém 40m - recíproco - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (AB COTEPECOMIS 24145) - Of. Papéis - Telecomunicações KPR 48 (AB COTEPECOMIS 24145)

Para uso em ECF - Contém 40m - recíproco - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (AB COTEPECOMIS 24145) - Of. Papéis - Telecomunicações KPR 48 (AB COTEPECOMIS 24145)

Para uso em ECF - Contém 40m - recíproco - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (AB COTEPECOMIS 24145) - Of. Papéis - Telecomunicações KPR 48 (AB COTEPECOMIS 24145)

Para uso em ECF - Contém 40m - recíproco - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (AB COTEPECOMIS 24145) - Of. Papéis - Telecomunicações KPR 48 (AB COTEPECOMIS 24145)

VII - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultada à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
VIII - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
IX - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.
Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000
Cantelle - SAC 0800 42 1000
DERPR - SAC 0800 410 150
JOSE M de MARTINS
ANTT - Ovidualdo, 196

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 452/2013)
I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embordo;
III - receber as compensações das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
IV - receber a diferença do preço da passagem em valores de cancelistas inferiores às daquele contratado;
V - receber, às expensas da transportadora, a manutenção e a reposição, nos casos de perda de mais de um bilhete de passageiro para a mesma partida ou para qualquer partida dentro da viagem, após 3 (três) horas, em razão de dano, perda ou roubo, no caso de perda de bilhete de passageiro;
VI - receber da transportadora, em caso de acidente, indenização e assistência médica;
VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora, ou receber do ticket e voltar do bilhete de passagem, em caso de desistência, ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
VIII - ramificar o bilhete adquirido observado o prazo de um (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 2 (dois) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de cancelação.
IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultada à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.
Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000
Cantelle - SAC 0800 42 1000
DERPR - SAC 0800 410 150
ANTT - Ovidualdo, 196

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 452/2013)
I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embordo;
III - receber as compensações das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
IV - receber a diferença do preço da passagem em valores de cancelistas inferiores às daquele contratado;
V - receber, às expensas da transportadora, a manutenção e a reposição, nos casos de perda de mais de um bilhete de passageiro para a mesma partida ou para qualquer partida dentro da viagem, após 3 (três) horas, em razão de dano, perda ou roubo, no caso de perda de bilhete de passageiro;
VI - receber da transportadora, em caso de acidente, indenização e assistência médica;
VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora, ou receber do ticket e voltar do bilhete de passagem, em caso de desistência, ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
VIII - ramificar o bilhete adquirido observado o prazo de um (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 2 (dois) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de cancelação.
IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultada à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Visualização de arquivos**Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo**

Agência débito: 2523-2
Conta débito: 5224-8
CPF/CNPJ: 76169879/0001-61 MUNICÍPIO DE RESERVA

Banco: 341
Agência crédito: 3854-
Conta crédito: 27886-2
Favorecido: JOSE MARIA MARTINS
Documento empresa: 00000027270000030812
Data pagamento: 07/11/2023
Valor pagamento: 280,40
Documento banco: 00000890000406339419
Data real pagamento: 07/11/2023
Valor real pagamento: 280,40
Autenticação: 6DEEA41BD7F45B97
